



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 9.072, DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho do Programa Bolsa Atleta Jordanense – PBAJ, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 20, da Lei Municipal nº 4.152, de 20 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituir o Conselho do Programa Atleta Jordanense os seguintes membros:

- a) Scyllas Vieira de Novaes Filho;
- b) Carlos Alberto do Prado; e,
- c) Vinicius Eduardo Nascimento.

Art. 2º. Os componentes do Conselho, ora nomeados, exercerão suas atividades sem ônus para os cofres municipais e será considerado serviços relevantes prestado ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.561, de 24 de fevereiro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,

Aos 28 de julho de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo

SGSAO, em 28 de julho de 2026.

CECÍLIA CARDOSO DE ALMEIDA

Chefe da Seção de Atos Oficiais